



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS, Vereador infra-assinado, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no uso de sua prerrogativa prevista no art. 56, VI do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o encaminhamento dos balancetes financeiros do Poder Executivo Municipal referente ao bimestre **novembro-dezembro** de 2018, bem como dos bimestres **janeiro-fevereiro**, **março-abril** de 2019 para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, uma vez que o prazo legal expirou e carece de apreciação desta Comissão, nos termos do art. 56, XX, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha¹.

Vila Velha/ES, 25 de junho de 2019.

PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS
Vereador - Líder do PR

¹ **Art. 56** Compete privativamente ao Prefeito:

XX - encaminhar bimestralmente à Câmara Municipal, para apreciação, os balancetes financeiros mensais, em remessas distintas e impreterivelmente até o trigésimo quinto dia após o encerramento do último mês a que se referirem.